



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 471 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de maio de 2014 | PÁGINA: 1

Leis

LEI Nº 022/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Travessa, sem denominação, situada à ortogonal da Rua Vereador Benedito Canedo de Oliveira de: Travessa Otávio da Silva Guimarães, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que trabalhou para construir e desenvolver este Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

LEI Nº 023/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os auxílios moradia e alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

Art. 2º. O valor mensal do auxílio-moradia - PMMB, destinado a custear despesa com moradia do profissional, será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. O valor mensal do auxílio-alimentação - PMMB, destinado a custear despesas com alimentação do profissional, será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º. Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Projeto na proporção da efetividade mensal do médico participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013.

§ 2º. Os pagamento dos auxílios de que trata esta Lei serão efetuados por meio de depósito em conta bancária, obedecendo ao calendário de pagamento municipal.

Art. 4º. As atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Projeto Mais Médicos para o Brasil, não geram vínculos empregatícios de qualquer natureza.

Art. 5º. Os auxílios, moradia e alimentação, têm caráter indenizatório e sobre eles não incidem quaisquer descontos patronais ou referentes ao imposto de renda.

Art. 6º. O cancelamento do pagamento dos auxílios previstos nesta Lei dar-se-á com o desligamento do médico ou por encerramento do Projeto.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

33.90.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros e pessoas físicas

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Lei nº 024/2014

Súmula: Altera o Plano Plurianual 2014-2017 – Lei 034/2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 – Lei nº 035/2013 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: X.XXX – Manutenção do Programa Mais Médicos
33.90.48.00.00.00 – XXXX – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.11.00.00.00 – 0144 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Lei nº 025/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete
33.90.30.00.00.00 – 0017 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 36.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 471 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de maio de 2014 | PÁGINA: 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.007 – Repasse Financeiro Consórcio Intermunicipal
31.71.70.00.00.00 – 0031 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00
33.71.70.00.00.00 – 0032 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00
44.71.70.00.00.00 – 0033 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 – Contribuição ao Pasep
33.90.47.00.00.00 – 0034 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 8.009 – Amortização da Dívida com INSS e FGTS
46.90.71.00.00.00 – 0035 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00
Proj./Ativ.: 8.010 – Amortização de Dívidas Contratadas
46.90.71.00.00.00 – 0037 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.39.00.00.00 – 0081 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.033 – Infraestrutura Viária para Área Rural
33.90.30.00.00.00 – 0094 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 85.000,00
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 88.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
33.90.30.00.00.00 – 0121 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 14.000,00
Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs R\$ 30.000,00
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 16.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00.00.00 – 0147 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 86.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa
33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 40.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00.00.00 – 0191 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 50.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00
Fonte: 107 – Salário-Educação R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal
33.90.14.00.00.00 – 0025 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – 0040 – Reserva de Contingência
Fonte: 999 – Reserva de Contingência R\$ 140.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Imóvel
44.90.61.00.00.00 – 0041 – Aquisição de Imóveis
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 – Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 – 0042 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 – Apoio a Associação de Produtores Rurais
33.50.43.00.00.00 – 0063 – Subvenções Sociais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.030 – Revitalização de Vias
44.90.51.00.00.00 – 0070 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.023 – Adequação de Prédios Públicos
44.90.51.00.00.00 – 0074 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção do Terminal Rodoviário
33.90.30.00.00.00 – 0084 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 1.032 – Construção de Abrigos – Ponto de Ônibus
44.90.51.00.00.00 – 0092 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde
33.90.14.00.00.00 – 0113 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
33.90.14.00.00.00 – 0120 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00.00.00 – 0132 – Material de Consumo
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 6.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.059 – Implantação de Parque Ecológico
44.90.51.00.00.00 – 0159 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.060 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
44.90.52.00.00.00 – 0160 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.061 – Implantação de Aterro Controlado de Lixo
44.90.51.00.00.00 – 0161 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 41.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental
33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 15.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0164 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 13.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 – Apoio a Associação dos Agentes Ambientais
33.50.43.00.00.00 – 0165 – Subvenções Sociais
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 60.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 – Programa de Recuperação de Nascentes
33.90.30.00.00.00 – 0166 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.067 – Recuperação de Áreas Degradadas
44.90.51.00.00.00 – 0172 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 1.068 – Ampliação/Reforma de Escola Municipal
44.90.51.00.00.00 – 0173 – Obras e Instalações
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0174 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.070 – Aquisição de Veículo
44.90.52.00.00.00 – 0175 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 107 – Salário-Educação R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 1.081 – Construção de Ginásio de Esportes
44.90.51.00.00.00 – 0220 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.083 – Construção de Centro de Eventos
44.90.51.00.00.00 – 0225 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE TURISMO

Proj./Ativ.: 2.086 – Incentivo ao Turismo
33.90.39.00.00.00 – 0229 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 471 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de maio de 2014 | PÁGINA: 3

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.087 – Aquisição de Imóvel

44.90.61.00.00.00 – 0247 – Aquisição de Imóveis

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.088 – Construção de Centro de Referência

44.90.51.00.00.00 – 0248 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.089 – Construção de Barracão

44.90.51.00.00.00 – 0249 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.096 – Construção de Centro de Recuperação

44.90.51.00.00.00 – 0251 – Obras e Instalações

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.097 – Aquisição de Veículo

44.90.52.00.00.00 – 0252 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

33.90.36.00.00.00 – 0265 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0266 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Decreto nº 021/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 025/2014, de 30 de maio de 2014;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.30.00.00.00 – 0017 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 36.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.007 – Repasse Financeiro Consórcio Intermunicipal

31.71.70.00.00.00 – 0031 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

33.71.70.00.00.00 – 0032 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

44.71.70.00.00.00 – 0033 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.008 – Contribuição ao Pasep

33.90.47.00.00.00 – 0034 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.: 8.009 – Amortização da Dívida com INSS e FGTS

46.90.71.00.00.00 – 0035 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

Proj./Ativ.: 8.010 – Amortização de Dívidas Contratadas

46.90.71.00.00.00 – 0037 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.39.00.00.00 – 0081 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.033 – Infraestrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – 0094 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 85.000,00

Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 88.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

33.90.30.00.00.00 – 0121 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 14.000,00

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs R\$ 30.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 16.000,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

33.90.30.00.00.00 – 0147 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 86.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 50.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – 0191 – Material de Consumo

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 50.000,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00

Fonte: 107 – Salário-Educação R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

Decretos

Decreto nº 020/2014

Súmula: Altera o Plano Plurianual 2014-2017 – Lei 034/2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 – Lei nº 035/2013 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 024/2014, de 30 de maio de 2014;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: X.XXX – Manutenção do Programa Mais Médicos

33.90.48.00.00.00 – XXXX – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0144 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 471 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de maio de 2014 | PÁGINA: 4

33.90.14.00.00.00 – 0025 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00.00.00 – 0040 – Reserva de Contingência
Fonte: 999 – Reserva de Contingência R\$ 140.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj./Ativ.: 1.012 – Aquisição de Imóvel
44.90.61.00.00.00 – 0041 – Aquisição de Imóveis
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 – Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 – 0042 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 – Apoio a Associação de Produtores Rurais
33.50.43.00.00.00 – 0063 – Subvenções Sociais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.030 – Revitalização de Vias
44.90.51.00.00.00 – 0070 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.023 – Adequação de Prédios Públicos
44.90.51.00.00.00 – 0074 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção do Terminal Rodoviário
33.90.30.00.00.00 – 0084 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 1.032 – Construção de Abrigos – Ponto de Ônibus
44.90.51.00.00.00 – 0092 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde
33.90.14.00.00.00 – 0113 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
33.90.14.00.00.00 – 0120 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs R\$ 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00.00.00 – 0132 – Material de Consumo
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 6.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.059 – Implantação de Parque Ecológico
44.90.51.00.00.00 – 0159 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.060 – Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
44.90.52.00.00.00 – 0160 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.061 – Implantação de Aterro Controlado de Lixo
44.90.51.00.00.00 – 0161 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 41.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental
33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 15.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0164 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 13.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 – Apoio a Associação dos Agentes Ambientais
33.50.43.00.00.00 – 0165 – Subvenções Sociais
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras R\$ 60.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 – Programa de Recuperação de Nascentes
33.90.30.00.00.00 – 0166 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.067 – Recuperação de Áreas Degradadas
44.90.51.00.00.00 – 0172 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1.068 – Ampliação/Reforma de Escola Municipal
44.90.51.00.00.00 – 0173 – Obras e Instalações
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0174 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.070 – Aquisição de Veículo
44.90.52.00.00.00 – 0175 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 107 – Salário-Educação R\$ 30.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ.: 1.081 – Construção de Ginásio de Esportes
44.90.51.00.00.00 – 0220 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.083 – Construção de Centro de Eventos
44.90.51.00.00.00 – 0225 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE TURISMO
Proj./Ativ.: 2.086 – Incentivo ao Turismo
33.90.39.00.00.00 – 0229 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 1.087 – Aquisição de Imóvel
44.90.61.00.00.00 – 0247 – Aquisição de Imóveis
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.088 – Construção de Centro de Referência
44.90.51.00.00.00 – 0248 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.089 – Construção de Barracão
44.90.51.00.00.00 – 0249 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.096 – Construção de Centro de Recuperação
44.90.51.00.00.00 – 0251 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.097 – Aquisição de Veículo
44.90.52.00.00.00 – 0252 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social
33.90.36.00.00.00 – 0265 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0266 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 033/2014 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 29 de maio 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: J. ALVES DE MELO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PASTEURIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE LEITE.

Valor: R\$: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2014.
Data da Vigência do Contrato: 29/05/2015.